DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 5
Ratificação 10
Atos de Pessoal 11
Outros atos 11
Exoneração 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 009/2023, visando a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO (ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA) DA 42ª FESTA DA CANA DE IGARAPAVA, COM FORNECIMENTO, PELA LICITANTE VENCEDORA, DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E ATRAÇÕES,** em atendimento ao Departamento de Engenharia e Divisão de Cultura, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para a realização desta licitação, a seguinte empresa:

- ✓ **Y.A.S EVENTOS LTDA:**

  Lote único (item 1) - valor total de **R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).**

  Valor global da Licitação: R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o termo de permissão.

Igarapava/SP, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS DE COZINHA em atendimento a diversos departamentos**, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA:
- ✓ Itens: 1, 17, 18, 91, 107 e 180, no valor total de 5.557,85 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

RENATO MARANA 25062588847:
- ✓ Itens: 2, 3, 4, 8, 9, 12, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 44, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 80, 81, 85, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 170, 171, 174, 175, 176 e 177, no valor total de R$ 159.217,94 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos);

FABIO G DA SILVA COMERCIAL:
- ✓ Itens: 5, 10, 22, 68 e 90, no valor total de R$ 29.165,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais);

RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:
- ✓ Itens: 6, 42, 65, 78, 79, 95, 96, 133, 140, 155, 168 e 169, no valor total de R$ 16.295,90 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA:
- ✓ Itens: 7, 51, 86, 87, 88, 167 e 178, no valor total de R$ 7.832,35 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA:
- ✓ Itens: 11, 28, 38, 43, 45, 64, 69, 76, 89, 101, 112, 118, 128, 135, 141, 154, 159, 164, 165, 166 e 179, no valor total de R$ 49.135,69 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

SABIA E ROCHA LTDA:
- ✓ Itens: 14, 15, 16, 104, 105 e 106, no valor total de R$ 2.264,50 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA:
- ✓ Itens: 36, 46, 53, 56, 71, 108, 126, 136, 143, 146 e 161, no valor total de R$ 2.802,85 (dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI:
- ✓ Itens: 39, 40, 41 e 58, no valor total de R$ 28.676,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais);

COMERCIAL MARELLY LTDA:
- ✓ Itens: 50, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 94, 97, 121, 122 e 123, no valor total de R$ 12.046,00 (doze mil, quarenta e seis reais) e

JOEL ONOFRE DA SILVA:
- ✓ Itens: 59, 60, 149, 150, 172 e 173, no valor total de R$ 73.729,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais.

Valor global da Licitação: R$ 386.723,08 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte três reais e oito centavos)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE (PESO MÍNIMO – 160 GRAMAS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	04/04/2023
CONTRATADA – JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 079/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/04/2023
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAIS DO CONTRATO	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO MARINA LOCCE ANTUNES
VALOR DO CONTRATO	R$ 91.162,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA – ILUMINAÇÃODA VIA DE ACESSO À PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932 – TRECHO DAIGP205.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	720 (setecentos e vinte) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura, prorrogáveis.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020903 15 452 0285 2405 0000 Iluminação pública vicinal acesso Praia da Revolução 1932 (FICHA 671) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 100.000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Estadual
CONTRATADA – FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 075/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	14/03/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/03/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO CPF: 215.202.308-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 328.376,43 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEENGENHARIA, VISANDO ÀEXECUÇÃO DE OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO DO "BECO" QUE INTERLIGA A AV. 22 DE MAIO À RUA PADRE ZEFERINO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12 (doze) meses e 08 (oito) meses, respectivamente, a partir de sua assinatura, prorrogáveis.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 1034 0000 Construção/Reforma de Calçadão e Passeios Públicos FICHA (560) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – VL CONSTRUÇÕES LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 076/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	20/03/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/03/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
VALOR DO CONTRATO	R$ 75.044,52 (setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Acréscimo quantitativo no importe estimado de 24,86% e o acréscimo qualitativo no importe estimado de 23,43%, em razão da inclusão da prestação de serviços de exame de imagem com endoscopia (Endoscopia Digestiva com Anatomopatológico), dacontratação de pessoa jurídica para aprestação de serviços de exames especializados, de imagem – ressonância magnética e tomografia computadorizada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZODEVIGÊNCIA DO ADITIVO	24/03/2023 a 23/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde (Ficha 173) 3 3 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 310 000 SAÚDE – GERAL 02 04 01 10 301 0150 2127 0000 – Manutenção do Teto Financeiro MAC (Ficha 204) 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 05 13 302 026 TETO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	
NÚMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019.
GESTOR DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	JANAINA MONTEIRO NATAL
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/03/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 32.610,60** (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO "GARI".
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 563) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 559) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA - RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 081/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/03/2023
GESTOR DO CONTRATO	ALEX INÁCIO DA CRUZ
FISCAL DO CONTRATO	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR
VALOR DO CONTRATO	R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Processo Administrativo n° 039/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o cumprimento dos requisitos legais, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, emitido por Procurador Jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação de programa de estágio, por meio do projeto **"JOVEM APRENDIZ",** para a Prefeitura Municipal de Igarapava – SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será através do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE,** pelo **valor global** de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** para o período de 12 (doze) meses, a serem pagos conforme cronograma constante no Termo de Referência, mediante a liquidação do documento de cobrança e confirmação pelo fiscal do contrato, do cumprimento da perfeita realização dos serviços, devidamente acostadA na respectiva Nota Fiscal.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 05 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO(A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 05.04.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA	12.994.124	INSPETOR DE ALUNOS

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	17.02.2008 À 16.02.2013

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.04.2023 com término em 08.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JÉSSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO	01.03.2022 À 28.02.2023
PAMELA FERNANDA FILETTO DRUZIANI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.04.2020 À 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.04.2023 com término em 09.05.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JULIANA FAQUIM ASSAD LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	07.04.2021 Á 06.04.2022
PAULO SÉRGIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.06.2021 À 12.06.2022
WILTON BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.01.2022 À 31.12.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.04.2023 com término em 24.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data

supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

..

.....

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	13.03.2023 e 14.03.2023 – totalizando 2 dias
CAMILA ROBERTA BRAZ	INSPETOR DE ALUNOS	16.02.2023 e 17.02.2023; 02.03.2023 à 12.03.2023 – totalizando 13 dias
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2023 à 15.03.2023 – 01 dia e 01 hora.
DANIELE MORAIS DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	23.02.2023 à 09.03.2023 – 03 horas falta
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.02.2023 – 01 dia
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.03.2023 – 01 dia
ÉRICA APARECIDA MARQUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	15.03.2023 – 01 dia
GÉSSICA GLEICIANI CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.03.2023 – 04 horas falta
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16.02.2023 à 15.03.2023 – 07 horas
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	28.02.2023 – 02 horas
JÉSSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	07.03.2023 – 03 horas falta
MARLI FERNANDES DA COSTA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	16.02.2023 À 15.03.2023 – 01 hora falta
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.03.2023 – 06 horas falta
REGIANE MARLENE GIMENES	SERVENTE	15.03.2023 e 16.03.2023 – totalizando 02 dias
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	24.02.2023 – 01 dia
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	28.02.2023 e 03.03.2023 – totalizando 02 dias
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	22.02.2023 – 04 horas falta

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

IGARAPAVA - SP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) LUCIANA APARECIDA CIRILO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 04/04/2023, a servidora LUCIANA APARECIDA CIRILO, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I nomeado (o) pela portaria nº 561/2002 em 27/02/2002 sob regime Estatutário matricula n.º 5070-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....